



Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.
CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 2 do mês de fevereiro de 2026, às 11h, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

2. Convocação: A assembleia foi devidamente convocada nos termos do artigo 124, da Lei das S.A. e do artigo 17 do Estatuto Social da Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia"), de acordo com as publicações do Edital de Convocação realizadas no jornal Hoje em Dia, nas versões impressa e digital, em sessões dos dias 22, 23 e 24, 25 e 26 de janeiro de 2026, nas páginas 2, 4 e 4 respectivamente, da versão impressa.

3. Presença: Presenças as acionistas representando aproximadamente 99,9619% do capital social da Companhia, detentoras de 616.550.399 (seiscentas e dezesseis milhões quinhentas e cinquenta mil trezentas e noventa e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, com direito a voto, de emissão da Companhia.

4. Quórum e Instalação: Tendo em vista a natureza das matérias a serem deliberadas, as disposições da Lei das S.A. e a presença das acionistas referidas acima, a assembleia foi instalada em primeira convocação.

5. Composição da Mesa: As acionistas presentes indicaram o Sr. **Eduardo Pabon Sanchez** como Presidente da Mesa, o qual indicou a Sra. **Denise Gonzalez Hercoli** como Secretária da Mesa.

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre (I) a proposta para o pagamento de juros sobre o capital próprio, pela Companhia, aos seus acionistas; e (II) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

7. Deliberações: O Presidente da Mesa submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação por parte das acionistas, as quais resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (I) aprovar a apuração e pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, no valor total **bruto** de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) e **líquido** de R\$ 14.450.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), após devida **retenção do imposto de renda** no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), apurado com base no balanço patrimonial da Companhia referente à data-base de 30 de novembro de 2025; (II) determinar que os valores apurados sejam pagos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia; (III) consignar que, do valor total dos juros sobre capital próprio aprovados, e considerando a sua participação no capital social da Companhia: (a) até 31 de dezembro de 2026, o valor **bruto** de R\$ 16.993.421,00 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais) e **líquido** de R\$ 14.444.407,85 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), após a devida retenção do imposto de renda no valor de R\$ 2.549.013,15 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, treze reais e quinze centavos), será pago à acionista **Smurfit Holdings B.V.**; (b) até 31 de dezembro de 2026, o valor **bruto** de R\$ 102,00 (cento e dois reais) e **líquido** de R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos), após a devida retenção do imposto de renda no valor de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), será pago à acionista **Smurfit International B.V.**; (iv) consignar que o saldo dos juros sobre capital próprio, correspondente ao valor **bruto** de R\$ 6.477,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais) e **líquido** de R\$ 5.505,45 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), após a devida retenção do imposto de renda aplicável no valor de R\$ 971,55 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), devido aos demais acionistas da Companhia que não compareceram à presente assembleia, permanecerão disponíveis para retirada junto à Companhia, mediante o envio dos seguintes documentos à diretoria da Companhia: (a) documento de identificação do respectivo acionista; (b) comprovante de residência emitido no nome acionista; (c) documentos que comprovem a titularidade e propriedade das ações da Companhia; (d) comprovação de poderes de representação, conforme aplicável; (e) dados bancários da conta de titularidade do respectivo acionista para transferência dos recursos aplicáveis; e (f) todo e qualquer outro documento que seja solicitado pela diretoria da Companhia para devida verificação e validação dos direitos do respectivo acionista de receber o pagamento aprovado na presente assembleia; e (v) autorizar os Diretores e procuradores da Companhia a realizar todos os atos, incluindo a retenção de eventuais impostos e tributos incidentes no pagamento dos juros sobre o capital próprio aos acionistas, e assinar todos e quaisquer documentos necessários junto a quaisquer instituições financeiras, para a concretização dos pagamentos ora aprovados.

8. Esclarecimento: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

9. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária da Mesa e pelo procurador das acionistas presentes.

10. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Eduardo Pabon Sanchez. Secretária da Mesa: Sra. Denise Gonzalez Hercoli. Acionistas: **Smurfit Holdings B.V.** (por seu procurador, Sr. Eduardo Pabon Sanchez); e **Smurfit International B.V.** (por seu procurador, Sr. Eduardo Pabon Sanchez). *A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* Pirapetinga, 2 de fevereiro de 2026.

Mesa: **Eduardo Pabon Sanchez** - Presidente da Mesa **Denise Gonzalez Hercoli** Secretária da Mesa. Acionistas presentes: **Smurfit Holdings B.V.** - P.p. Eduardo Pabon Sanchez P.p. **Smurfit International B.V.** - Eduardo Pabon Sanchez. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13628182 em 24/02/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6322-8B19-05FC-5F02> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6322-8B19-05FC-5F02



Hash do Documento

V6oGxBj73+6xs0cxo72zbpFjbYFcRaVAGECsIdBYsbE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2026 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 19/03/2026 21:56

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9156353 Longitude: -43.9651232 Accuracy: 3420.3210495718863

IP: 172.16.4.5

AC: AC SAFEWEB RFB v5

